



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Secretaria Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 021/14

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- **Processo Administrativo nº 14.540/2012** - em favor da empresa **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA NOVA PALMA LTDA**, com base no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 06 de março de 2014.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Proc Adm. nº 14.540/12.
SME/alm.
SMFSF/alm.

